



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.142**

Aprova alteração curricular para o Curso de Engenharia Metalúrgica Matriz Curricular 2.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 367ª reunião ordinária, realizada em 03 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica, encaminhada pelo Of. CEMET Nº 22/2016, de 30 de maio de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a disciplinas obrigatórias Metalurgia Geral (General Metallurgy) – MET268, a ser oferecida no 5º período, com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), tendo como pré-requisito o 3º período, com a seguinte ementa: “a metalurgia e os metais. Estrutura e propriedades dos metais. Metais e seus minérios. Agentes metalúrgicos (combustíveis e fundentes). Fornos metalúrgicos. Refratários e outros insumos. Extração e elaboração dos metais, divisões da metalurgia. Caracterização de metais e ligas. Fundamentos de conformação dos metais e seleção de materiais.”.

**Art. 2º** Excluir as disciplinas Metalurgia Geral I - MET147 e Metalurgia Geral II - MET164, equivalentes a Metalurgia Geral I - MET268 disciplina nova.

**Art. 3º** As alterações curriculares de que trata esta resolução não implicarão contratação de docentes.

**Art. 4º** A matriz curricular com as alterações propostas é parte integrante desta Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2017.

Ouro Preto, 03 de maio de 2017.



**Hermínio Arias Nalini Júnior**  
Presidente em Exercício